



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA**  
**Estado de Minas Gerais**

---

**INDICAÇÃO N.º 12/2023**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a colocação de “Guard rail” na Av. Oito de Julho até o início da rua Boa Vista.**

**Justificativa:**

Tal justificativa se dá pelo fato de que o local citado necessita desse reforço, pois é uma área de grande perigo para veículos e pedestres. Tal medida iria proporcionar maior segurança aos moradores.

Paiva/MG, 24 de abril de 2023

*Fábio Júnior Filipe*  
**Fábio Júnior Filipe**  
Vereador

PROTOCOLADO 10883  
Livro 02  
Folhas 241  
Data 03/05/23  
Responsável [Assinatura]